



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMÍTROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESSES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUIDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008

TRABALHA E CONFIA

Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 068/2022

Proponente: Renato Luiz Veloso Werneck

Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Cesar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal os seguintes pedidos de providências:

VIABILIZAR, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A DEMARCAÇÃO DE UM PONTO DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PACIENTES, COM PLACA INDICATIVA, EM FRENTE AO CENTRO DE SAÚDE ARY RIBEIRO DA SILVA, POPULARMENTE CONHECIDO COMO “POLICLÍNICA”, LOCALIZADA NA RUA BELARMINO PINTO, VISANDO FACILITAR A ACESSIBILIDADE DOS PACIENTES, EM ESPECIAL, OS CADEIRANTES E COM MOBILIDADE REDUZIDA, QUE RECORREM AO ATENDIMENTO NA MESMA.

JUSTIFICATIVA

Vale enfatizar que, que trata-se de reivindicação antiga de municípios por tal demarcação no referido local, tendo em vista as dificuldades encontradas pelos pacientes e familiares, em virtude da ausência de vaga para estacionamento de veículo apenas para embarque e desembarque de pacientes e seus acompanhantes.

Razão pela qual, solicito empenho no atendimento ao que segue, sendo de grande relevância para o Município no todo.

Diante do exposto, peço o empenho de V. Ex.^a, à frente desse Executivo Municipal, juntamente à Secretaria Municipal de Saúde, no sentido de atender este pedido urgentemente.

Sala das Sessões, 19 de julho de 2022.

Renato Luiz Veloso Werneck
Vereador



Autorizada Presidente Kennedy nº 319433000003/Marechal Floriano - ES - CEP 29255-000 - 07/07/2022 08:14:27 - ICP-Brasil 27) 99789-7684
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
www.cmmarechalflorianoes.gov.br / camera@cmmarechalflorianoes.gov.br / cmmfes@com.br